

## **DELIBERAÇÃO Nº074/2012 – CEAS**

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 07 de dezembro de 2012, e no uso das suas atribuições regimentais,

### **DELIBERA**

**Art. 1º** - Pela aprovação dos critérios para distribuição das 2030 vagas do Programa CapacitaSUAS no ano de 2013, conforme documento anexo.

**Art. 2º** - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

07 de dezembro de 2012

Inês Roseli Soares Tonello  
**Vice-presidente CEAS/PR.**

**Anexo da Deliberação nº074/2012 CEAS/PR**

**PROGRAMA CAPACITASUAS - MDS**

**CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:**

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS irá executar, no mínimo, dois cursos do Programa CapacitaSUAS no ano de 2013, alcançando até 2030 vagas.

São eles:

- 1) O curso de Introdução “Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e à Implementação de Ações do Plano Brasil Sem Miséria”, que terá como público alvo os trabalhadores de nível superior dos serviços socioassistenciais tipificados, prioritariamente aqueles que atuam em serviços cofinanciados pelo MDS em Expansões 2011 e 2012 em CRAS, CREAS, equipe volante, centro Pop e acolhimento institucional. Além disso, deverá ser observada prioridade aos trabalhadores com vínculo formal com a administração pública. Em sua ausência, serão admitidos trabalhadores da rede socioassistencial indicados pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.
- 2) O curso de Atualização: “Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS”, o qual será direcionado a trabalhadores de nível superior ou médio que atuam na Gestão Municipal ou Estadual de Assistência Social ou, em sua ausência, trabalhadores dos serviços socioassistenciais acima descritos.

Para ambos os cursos, os inscritos deverão ser, preferencialmente, servidores efetivos. Serão admitidos servidores com demais enquadramentos funcionais na ausência de servidores efetivos aptos à participação nos cursos.

A distribuição de vagas por município obedecerá os seguintes critérios:

- Municípios de pequeno porte I: 2 vagas para trabalhadores dos serviços e 1 vaga para trabalhador da gestão;
- Municípios de pequeno porte II: 4 vagas para trabalhadores dos serviços e 2 vagas para trabalhadores da gestão;
- Municípios de médio porte: 8 vagas para trabalhadores dos serviços e 4 para trabalhadores da gestão;
- Municípios de grande porte: 16 vagas para trabalhadores dos serviços e 8 para trabalhadores da gestão;
- Metrópole: 32 vagas para trabalhadores dos serviços e 16 para trabalhadores da gestão. Observa-se que as vagas reservadas para o

Estado correspondem a até 5%, conforme Termo de Aceite do Programa CapacitaSUAS;

- Estado: 28 vagas para curso de introdução/nivelamento e 36 para curso de atualização. Obs.: Das vagas disponíveis ao Estado, dispor-se-á pelo menos uma vaga por curso para cada Escritório Regional da SEDS.
- Municípios em Gestão Plena terão direito a uma vaga adicional por curso;

Os candidatos a participar dos cursos deverão realizar pré-inscrição no sistema da Escola de Governo do Estado do Paraná.

As inscrições serão validadas pelos gerentes dos cursos (técnicos da SEDS) mediante envio de Termo de Compromisso, no qual o município se responsabilizará pela liberação e eventual transporte e firmará que os participantes atuam em serviços cofinanciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Observa-se que a presente distribuição de vagas permite que todos os 79 municípios e 191 trabalhadores de nível superior dos serviços tipificados que passaram a contar com cofinanciamento federal a partir de expansões 2011/2012 sejam contemplados.

Com isso, a distribuição de vagas por curso e por porte de município se dará conforme tabela abaixo:

Porte Populacional <sup>1</sup>	Quantidade de Municípios por porte em 2010	Curso de Introdução: Provisão dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e à Implementação de Ações do Plano Brasil Sem Miséria	Curso de Atualização: Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS
Pequeno Porte I – Até 20 mil habitantes	312	624	312
Pequeno Porte II – de 20.001 à 50 mil habitantes	55	220	110
Médio Porte – de 50.001 a 100 mil habitantes	14	112	56
Grande Porte – de 100.001 a 900 mil habitantes	17	272	136
Metrópole – acima de	1	32	16

900.001 habitantes			
Vagas extras para municípios em Gestão Plena	-	38	38
Vagas para Estado (até 5%)	-	28	36
Total	399	1326	704
			Total de vagas: 2030

<sup>1</sup> Fonte: IBGE, Censo 2010;

Nota: Porte populacional dos Municípios definidos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES:

Na eventualidade de municípios não inscreverem o número total de vagas as quais têm direito, as vagas remanescentes serão distribuídas em acordo com os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

1º) Serão priorizados municípios que tenham superado pendências de habilitação nos anos de 2012/2013;

2º) Serão priorizados municípios sem pendências de habilitação (Planos de Providências);

3º) Serão priorizados municípios com atualização do CadSUAS em 2012;

4º) Serão priorizados municípios com equipes de referência completas;

5º) Serão priorizados municípios com mais de 50% dos servidores efetivos, em acordo com o CadSuas;

6º) Vagas remanescentes serão ofertadas a municípios que aderiram ao Programa Família Paranaense.